

1386282

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
SocialESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 104, de 28 de maio de 2024

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta dos autos 202410319004274, e ainda, considerando o disposto no inciso III do art.59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019; no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 851, DE 23 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.276, de 30 DE ABRIL DE 2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º/06/2024, Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, à servidora, abaixo especificada:

NOME	CPF	UNIDADE DE LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA FAJARDO FURTADO	347***.***-72	SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	SÍMBOLO/VALOR
Organizar o funcionamento administrativo de sua equipe, programar afastamentos e horários de trabalho da equipe, estimular as relações interpessoais, orientar servidores e mediar conflitos; Organizar e mapear processos de trabalho e estabelecer indicadores, a fim de mensurar produtividade; Distribuir atividades entre os membros da equipe, pactuar metas, acompanhar execução, realizar feedback, avaliar produtividade e elaborar plano de capacitação.	COORDENAÇÃO DE EQUIPES - emissão do passaporte da pessoa idosa	FCPE- 14, valor de R\$ 1.050,00

Art. 2º - REVOGAR, a partir de 1º/06/2024, a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE- 14, valor de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais) atribuída à Servidora LUCIENE DIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 435.***.***-06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de Junho de 2024, observando o calendário de fechamento da folha de pagamento.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional

RICARDO DA SILVA NUNES

Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Superintendente**, em 28/05/2024, às 14:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 03/06/2024, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60735043** e o código CRC **B9A5215E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO - S/C
(62)3201-8555



Referência: Processo nº 202410319004274



SEI 60735043